



ASSUNTO:

Alteração de tracado

HOMOLOGO

EM

DE

20 de Setembro

DE 1989

PREFEITO

Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de setembro de 1989

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21.07.79, aprova:

- a) alteração do traçado viário da Av. B, limite da UTSI 09/UTM 27 e UTSI 19/UTI 01, no trecho entre a Av. Francisco Silveira Bitencourt e Av. A do Conj. Residencial Presidente Costa e Silva.
- b) supressão de via projetada, continuação da rua Itaeté e inclusão de vias, à primeira continuação da rua Abaeté até encontrar a nova posição da avenida B e a segunda iniciando na Av. Salvador Ieão, entre os nºs 828 a 840 até encontrar a nova posição da Av. B;
- c) prolongamento da Av. Dois do Parque Residencial Malcon até encontrar a nova posição da Av. B;
- d) inclusão de área verde no quarteirão formado pela Av. Dois e rua Doze do Parque Residencial Malcon e Av. B;
- e) prolongamento da Av. 1943 do loteamento do Porto Seco até a Av. B.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Decebaldo André

PRESIDENTE

EDUARDO COSTA

Joel A. P. Gomes

Edson

Aluísio

CONSELHEIRO RELATOR

Aluísio

Acilino

1920/1113 Bêniol

Romário

Miguel



ASSUNTO:

Alteração de traçado

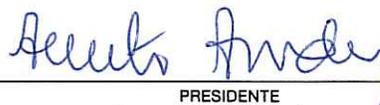
JUSTIFICATIVA

A alteração do traçado da Av. B objetiva, além da redução de seu gabarito para 25m, um deslocamento para finalizá-la no trevo da Av. Francisco da Silveira Bitencourt, retirando da Av. Três de Outubro o fluxo de distribuição do Porto Seco e conformando novo quarteirão na UTM 27/UTSI 09, onde se localizará a área do Centro Social Urbano.

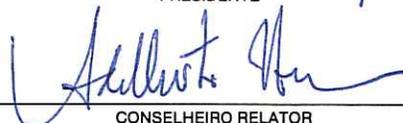
O sistema viário secundário, bem como a inclusão da área verde foram propostos para formar com a Av. B os quarteirões residenciais da UTM 27.

O prolongamento da av. 1943 até a av. B, com gabarito de 30, cria novo acesso à área do Porto Seco, conforme indicações da Gerência responsável pelo Projeto.

A presente Resolução foi originada no processo nº 02.213.383.00.0.

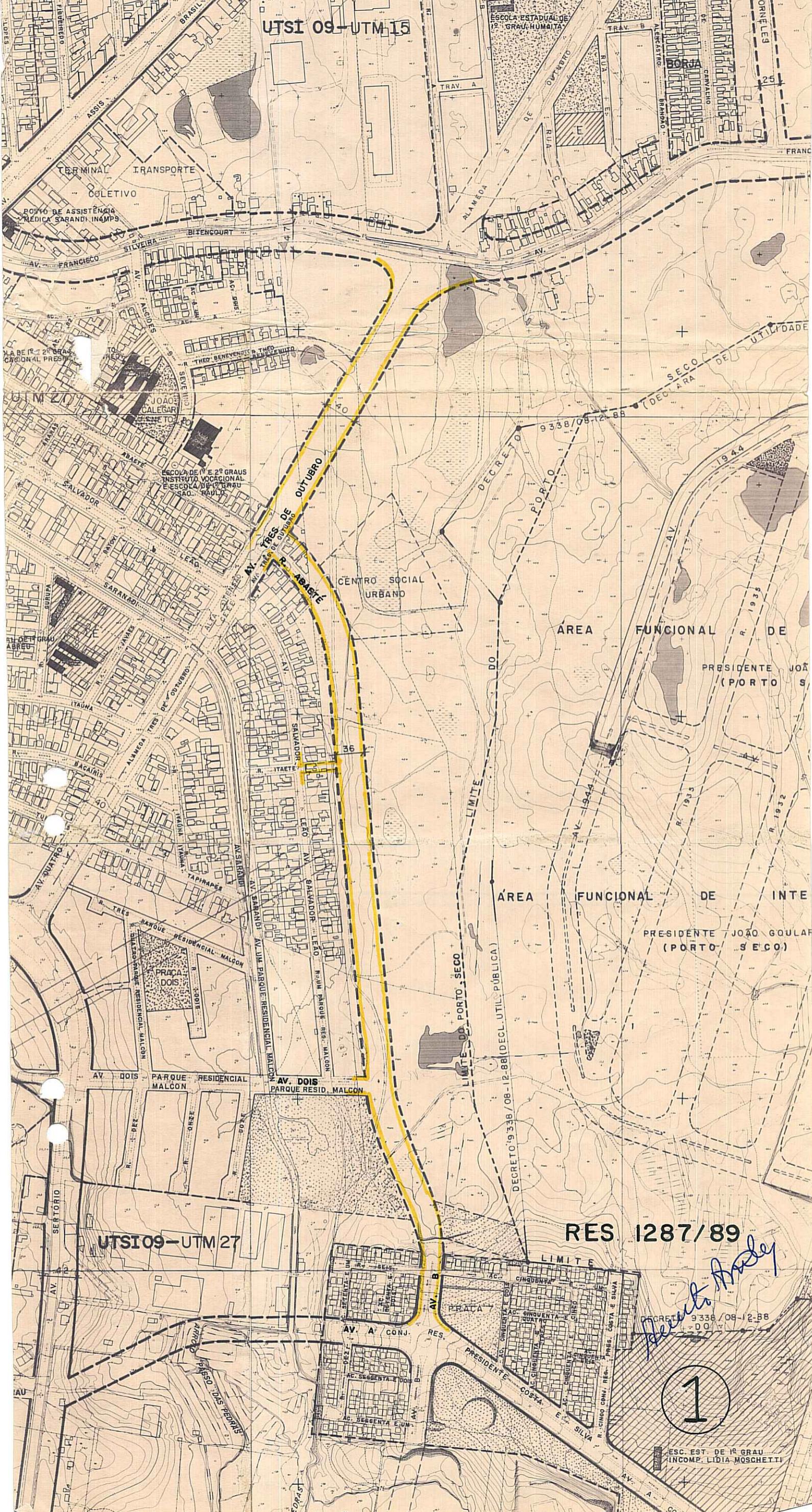


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 09-UTM 15



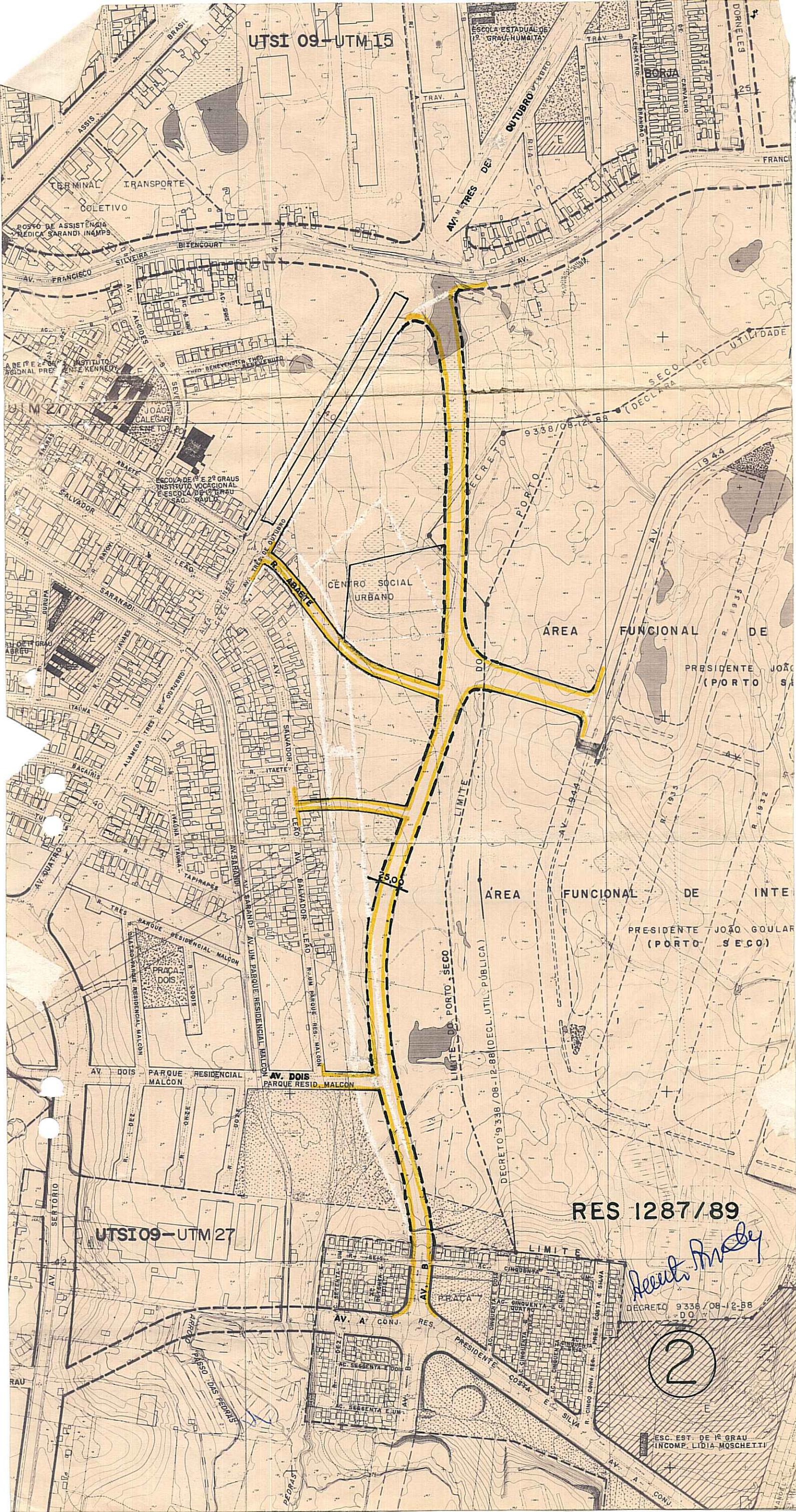
RES. 1287/89

DECRETO 9338/08-12-88

1

ESC. EST. DE 1º GRAU (INCOMP. LIDIA MOSCHETTI)

UTSI 09-UTM 15



TERMINAL TRANSPORTE COLETIVO

POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA SARANDI INAMP

INSTITUTO REGIONAL PRES. KENNEDY

JOAQUIM CALEGAR

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS INSTITUTO VOCACIONAL E ESCOLA DE 3º GRAU SAO RAUL

SARANDI

PRACA DOIS

PARQUE RESIDENCIAL MALCON

UTSI 09-UTM 27

PARQUE RESIDENCIAL MALCON

AV. DOIS

UTSI 09-UTM 27

AV. A CONJ.

ESC. EST. DE 1º GRAU INCOMP. LIDIA MOSCHETTI

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU HUMAITA

AV. TRES DE OUTUBRO

TRAV. A

TRAV. B

AV. FRANCISCO

CENTRO SOCIAL URBANO

AREA FUNCIONAL DE PRESIDENTE JOAO (PORTO SECO)

AREA FUNCIONAL DE INTE PRESIDENTE JOAO GOULAR (PORTO SECO)

RES 1287/89

Rec. An. de

DECRETO 9338/08-12-88

2

DECRETO 9338/08-12-88 (DECL. UTIL. PUBLICA)

9338/08-12-88

250

LIMITE DO PORTO SECO

LIMITE

LIMITE

AV. B

AV. A CONJ.

RES.

PRACA

</